



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

APROVADO EM

30/08/2003

José Wellington de Almeida Maia
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 011 /2003.

Dispõe sobre a denominação Bairro e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de **Bairro Nova Conquista**, o Loteamento localizado no Sítio Caboclo dos Palmares, medindo 45.000 m² ou 4,5 hectares, desapropriado através do **Decreto Nº 588**, de 13 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 29 de agosto de 2003.

Luiz José da Silva
Luiz José da Silva
PREFEITO